



DECRETO N.º 06719 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4591, de 10 de novembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

02 PODER EXECUTIVO		8.050,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.050,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00
04 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124	5.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50,00
12 368 0038 2 0148 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		50,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158	50,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		3.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	411	3.000,00
02 PODER EXECUTIVO		8.050,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.050,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.000,00
04 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124	5.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		50,00
12 368 0038 2 0148 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		50,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158	50,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		3.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	411	3.000,00



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de fevereiro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18